



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 74/2022

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo disciplinar sobre construção, concessão, funcionamento e fiscalização dos Cemitérios e das atividades funerárias no Município de Nonoai.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado das Emendas propostas, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 23 de fevereiro de 2023.

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor